

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Secretaria da Fazenda



CGC Nº 92.702.067/0001-96
COMPANHIA ABERTA
AVISO DE TOMADAS DE PREÇOS

Tornamos público que, no dia 10 de dezembro de 1990, no Departamento de Patrimônio, deste Banco, localizado na Av. Francisco Trein nº 427, Bairro Cristo Redentor, nesta Capital, serão realizadas Tomadas de Preços nos horários indicados, conforme descrição abaixo:

TOMADA DE PREÇOS Nº 90/1436 - às 12h30min
OBJETO: bobinas para calculadoras, 57x65 em papel acetinado

TOMADA DE PREÇOS Nº 90/1482 - às 14 horas
OBJETO: peças para máquinas Processadoras de Filmes Prostar

Os Editais respectivos encontram-se à disposição dos interessados no endereço antes mencionado, das 10 horas às 16 horas.

Porto Alegre, 23 de novembro de 1990.

BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.
D-229181-3-A-23/novembro

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA



COMPANHIA UNIÃO DE SEGUROS GERAIS

EDITAL Nº 01/90

AVISO DE VENDA DE BEM IMÓVEL

Tornamos público para o conhecimento dos interessados que estamos oferecendo à venda o bem a baixo caracterizado:

1º) DESCRIÇÃO : Loja nº 12, do Edifício Galeria Central, sita na Rua Sinimbu, Bairro Centro em Caxias do Sul, RS, 12ª Loja à esquerda de quem entra na Galeria pela Rua Sinimbu, constituída de sala térrea e sobre-loja com WC, possuindo 35,27m², de área de uso privativo, 9,22m² de área de uso comum, perfazendo 44,49m² de área total.

2º) PREÇO DE REFERÊNCIA: Cr\$ 3.500.000,00 a vista, com arras de 40% e o restante por ocasião da assinatura da escritura.

3º) ENDEREÇAMENTO DAS PROPOSTAS: devem ser dirigidas, em envelopes fechados à Companhia União de Seguros Gerais, sita na Av. Borges de Medeiros, 261, 5º andar, até o dia 10 de dezembro de 1990.

4º) ABERTURA DAS PROPOSTAS: as propostas serão abertas no dia 13 de dezembro de 1990, às 16 horas, no mesmo endereço constante do item 3º.

5º) A presente tomada de oferta de preço não confere qualquer faculdade ou direito aos ofertantes, reservando-se a alienante o direito de aceitar a proposta que, a seu julgamento, seja mais conveniente ou recusar a todas elas.

6º) Demais informações sobre o imóvel, deverão ser obtidas pelo fone (0512) 26-7933, ramal 227, Departamento Administrativo ou no endereço do item 3º.

Porto Alegre, 21 de novembro de 1990.

Departamento Administrativo

D-229176-3-A-23,26 e 27/novembro

Secretaria de Estado da Cultura

PORTARIA Nº 11/90.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 90 inciso III, da Constituição Estadual, combinado com o Artigo 2º, inciso II, da Lei nº 9.117, de 20 de julho de 1990:

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar as denominações das Coordenadorias de Artes Cênicas, de Artes Visuais, de Música e do Patrimônio Histórico e Artístico, para, respectivamente:

INSTITUTO ESTADUAL DE ARTES CÊNICAS = IEACEN
INSTITUTO ESTADUAL DE ARTES VISUAIS = IEAVI
INSTITUTO ESTADUAL DE MÚSICA = IEM
INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DO ESTADO = IPHAE.

Art. 2º - Os Institutos passam a integrar a Coordenação Geral desta Secretaria, com as seguintes competências:

I - GERAIS:

a) Assessorar o Secretário na elaboração e coordenação da política cultural no âmbito Estadual;

b) coordenar o planejamento e a execução de atividades específicas das instituições e fundações ligadas à Secretaria de Cultura, em consonância com o seu planejamento global;

c) promover, copromover e apoiar atividades que explicitem e implementem a política cultural da Secretaria.

II ESPECÍFICAS:

a) Ao IEACEN - propor e acompanhar a edição de vídeos, audiovisuais e textos relacionados com as artes cênicas;

b) Ao IEAVI - propor e acompanhar a edição de textos, vídeos, audiovisuais, coleções de diapositivos e trabalhos similares, relacionados com as artes visuais;

c) Ao IEM - propor e acompanhar a edição de partituras, discos, fitas magnéticas (áudio e vídeo), e textos relacionados com a música;

d) Ao IPHAE - propor e acompanhar o estudo, a pesquisa, a seleção, a divulgação, a catalogação, o tombamento (preventivo, provisório e definitivo), a fruição, a conservação e a preservação do patrimônio histórico, artístico e cultural do Estado.

Parágrafo Único - A realização de cursos, oficinas, atividades de documentação e pesquisa, encontros, congressos, seminários, festivais, apresentações em geral e outros eventos similares serão promovidos pelos Institutos, no âmbito de suas competências.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 14 de novembro de 1990.

CARLOS JORGE APPEL,

Secretário de Estado de Cultura.

D-229060-4B-22/nov.

EDITAL DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA comunica que fará realizar uma Licitação modalidade Tomada de Preços nº904/90 Processo número 19.65 694/90.1 às 15 horas do dia 12.12.90 para contratação de Serviço de Vigilância. O Edital e maiores informações podem ser obtidos na Rua Correa Lima, 2118. Porto Alegre, 22 de novembro de 1990.

Ronaldo do Amaral
Pres. Comis. Perman. Licitações
P-119227-3B 22/NOV/90

Secretaria de Energia, Minas e Comunicações

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ENERGIA, MINAS E COMUNICAÇÕES
COMPANHIA RIOGRANDENSE DE TELECOMUNICAÇÕES

CRT

AVISO DE LICITAÇÃO

A COMPANHIA RIOGRANDENSE DE TELECOMUNICAÇÕES - CRT, através da Comissão Permanente de Licitações - 1ª CCPL, torna público que realizará a sessão de abertura dos invólucros de documentação e propostas da Licitação abaixo, na respectiva data e horário indicados:

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS CRT-1ª CCPL/TP.047/90.

ABERTURA: Data: 10.12.90 Horário: 9 horas.

OBJETO: Contratação de Mão-de-Obra de Canalização Subterrânea Classe "G" na localidade de CANGUÇU.

As cópias dos Editais e informações necessárias serão fornecidos à rua Washington Luiz, 1110 - 4º andar - Porto Alegre / RS - Fones: 21.1357 e 21.1358.

Porto Alegre, 21 de novembro de 1990.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
COMPANHIA RIOGRANDENSE DE TELECOMUNICAÇÕES
GOVERNO DO ESTADO / 90